

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços nº 14/2019

Aos vinte dias de maio de 2019, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 60/2019 de 01/03/2019, constituída pelas seguintes pessoas: **Pedro Luiz Branco**, Presidente, CPF 631.848.429-91, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 14/2019, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM EMPREITADA GLOBAL.

Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA
31.063.363/0001-08
RUA PROF CLARICE SIMONI GORSKI, 70 - CEP:
86380000 - BAIRRO: JD IMPERIO DO SOL
CIDADE/UF: Andirá/PR
NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA
098.159.169-80

QUESIA CRISTINA ROSA DA SILVA - ME
14.688.399/0001-50
RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 355 - CEP:
84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR
QUESIA CRISTINA ROSA DA SILVA
083.148.469-10

RCONSTRUÇÕES (RICARDO GOMES DE SOUZA -
ME)
18.035.081/0001-20
CHACARA VICENTE, 001 - CEP: 86410000 -
BAIRRO: SOMBREIRO CIDADE/UF: Ribeirão Claro/PR
RICARDO GOMES DE SOUZA
040.026.649-02

Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação das empresas proponentes. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes, porém a empresa Quesia Cristina Rosa da Silva Me, apresentou as certidões negativas federal e estadual vencidas, tendo um prazo máximo de até 05 dias úteis para entregar uma nova certidão dentro do prazo de validade, caso venha ser a vencedora da proposta. Em seguida, à exemplo da fase anterior houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, houve a desclassificação da empresa Mege- Engenharia e Construção Civil, por apresentar a proposta de preços sem um cronograma físico financeiro e sem planilhas orçamentárias que estavam descritas no Anexo I. O representante da empresa citada manifestou interesse em entrar com recurso, sendo aberto um prazo de 5 dias úteis conforme Lei. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação atendendo aos critérios de menor preço e qualidade do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa:


NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	20289	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM EMPREITADA GLOBAL DE MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE VALE - AFONSO BENEDITO GONÇALVES, CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA EM ANEXOS AO EDITAL.	214.741,02	Habilitado

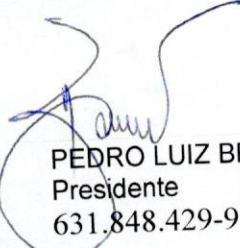
Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 214.741,02 (Duzentos e Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Dois Centavos). Estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada.

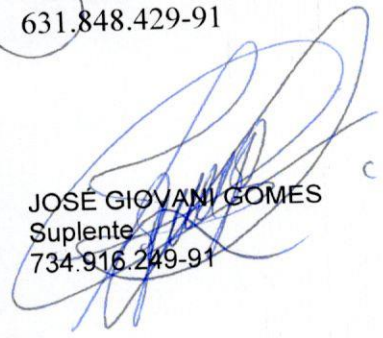
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 20/05/2019.


LORENA CAPUCHO DE SOUZA
Secretário
059.217.739-48

MAURO ZANATTA JUNIOR
Membro
019.519.849-27


PEDRO LUIZ BRANCO
Presidente
631.848.429-91


JOSÉ GIOVANI GOMES
Suplente
734.916.249-91

